



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Brésia, 24 de abril de 2026.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, o que faço com satisfação e apreço, quero desejar-lhe pleno êxito em suas atividades administrativas.

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a Associação Esportiva Estefânia, apresentou Plano de Trabalho para a celebração de Parceria com a entidade, com o objetivo de disponibilizar espaço físico adequado para realização de eventos educacionais, artísticos, culturais, esportivos, entre outros de interesse público, realizados, promovidos ou organizados pela administração municipal de Nova Brésia ou em parceria com a mesma.

Informamos que existe prévia dotação orçamentária para a celebração da referida parceria.

02- Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Executivo

04.122.0004.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (2042)

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (206)

03- Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Geral

04.122.0004.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (303)

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor da Educação

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (611)

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor da Educação

12.361.0048.2024 – Manutenção das Atividades do Esporte Amador

3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (6510)

3.3.3.9.0.3100000000 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (652)

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (690)

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (6242)

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6241)

A celebração de parceria com a Associação Esportiva Estefânia justifica-se pela necessidade do Município de Nova Brésia em dispor de espaço físico adequado, estruturado e com capacidade para atender à realização de eventos educacionais, artísticos, culturais, esportivos e demais atividades de interesse público, promovidos, organizados ou apoiados pela Administração Municipal.

Considerando a importância de fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade, bem como a promoção do esporte e do lazer, a utilização de um espaço apropriado torna-se fundamental para garantir a qualidade, a segurança e a acessibilidade dos eventos realizados. A entidade parceira possui estrutura compatível com as demandas do Município, possibilitando a execução eficiente das atividades planejadas.

Além disso, a formalização da parceria visa otimizar recursos públicos, evitando investimentos elevados na construção ou manutenção de espaços próprios, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo entre o Poder Público e as entidades da sociedade civil organizada, promovendo a cooperação mútua em prol do interesse coletivo.

Dessa forma, a parceria com a Associação Esportiva Estefânia revela-se medida adequada e vantajosa para a Administração Pública, assegurando melhores condições para a realização de eventos e ações que beneficiem diretamente a população de Nova Brésia.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Atenciosamente.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo Sr.

LEANDRO DADALT

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Nova Brésia/RS